



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Cria a Comissão Especial de revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Mato Castelhano RS.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhano, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial que dará parecer sobre a reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Mato Castelhano RS.

Art. 2º A Comissão especial será composta pelos seguintes vereadores:

- I – Celso Lima;
- II – Mateus dos Santos Anacleto;
- III – Milton Alceri zancanaro.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer sobre a reforma do regimento Interno.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara de Mato Castelhano, 19 de novembro de 2025.

ADILSO SOARES RIBEIRO
Presidente do Legislativo